

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 - 2026

Verª. MARGLEIDE ALFAIA

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 10 de março de 2026 - Nº 5249

PREFEITURA DE MACAPÁ

Padro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelen de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Edinaldo Anjos Dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Luciana Araújo Goês Gurgel
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfala de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Naiara Cambrala Tavares Coutinho
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Ledia Maria Sadala Brito
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Góes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro da Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Dhayane da Conceição Caldas
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Lucélia Araújo Quaresma
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz (Interino)
Diretor Presidente da Cia. de Trânsito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Carolina Andrade Nunes Serrão
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Marlene Silveira Natividade
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

DECRETOS

D E C R E T O N° 823/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I e Art. 103, inciso II, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular, em Subsídio Código APE-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N° 824/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I e Art. 103, inciso II, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JOSE MARIA GOES DA SILVA FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular, em Subsídio Código APE-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N° 825/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis nº 987/1999-PMM, nº 1.758/2009-PMM e nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Atuarial, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N° 826/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis nº 987/1999-PMM, nº 1.758/2009-PMM e nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear RAYLANE RAMOS FURTADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Atuarial, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N° 827/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar IONARA SILVA DA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Geral do Centro de Especialidade Policlínica Dr. Papaléo Paes, código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 828/2026 - PMU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMU, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ADONIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral do Centro de Especialidade Policlínica Dr. Papaléo Paes, código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 829/2026 - PMU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMU, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

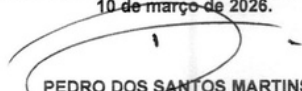
DECRETA:

Art. 1º Nomear WILLIAM MACIEL PALMERIM para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária das Agências Distritais, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 703/2026 - PMU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMU, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

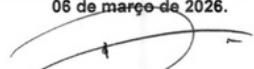
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SERGIO MANOEL SUDARIO LEITE do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 763/2026 - PMU

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMU, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

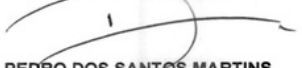
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS ARAUJO OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças/PMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

DECRETO Nº 782/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIA LUANE PICAÑO PELAES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 787/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 788/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso

III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CARLOS VINICIUS MATOS DE CARVALHO do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, Código CC-05, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 789/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 0792/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILA

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

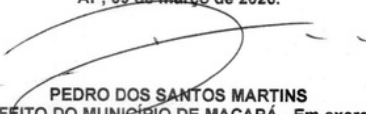
pág.05

PACHECO MARQUES GOMES do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 794/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

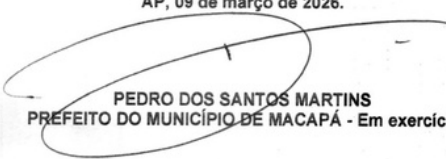
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NILCILENE DOS SANTOS QUADROS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 797/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

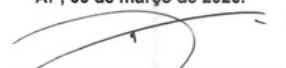
Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINA ANDRADE NUNES SERRÃO do Cargo de Diretora-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Arinaldo Gomes Barreto, em Subsídio, código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 799/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

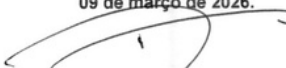
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAIMUNDO AZEVEDO COSTA JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em Subsídio código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 800/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcorregedora Geral do Município de Macapá, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Corregedoria Geral do Município de Macapá-CORGEN/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 801/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Nº 203/2025, que dispõe sobre criação de cargos dentro da estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYLA KALIME MATOS CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Subsecretária Municipal de Habitação Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
09 de março 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 802/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exoneração, a pedido, ELISON MAGALHÃES AMANAJAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital do Baillique, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-
AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 803/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JACQUELINE GAHMÃ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital de Santo Antônio da Pedreira, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 09 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 804/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILO CEZAR PINTO SEABRA VIANNA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente, Código CC-05 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

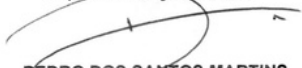
Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 805/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VITOR PISCANO NUNES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 806/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

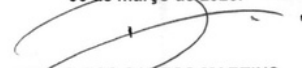
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Planejamento e Gestão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 06 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 807/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

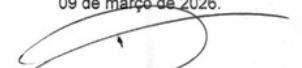
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HUGO LOPES COUTINHO do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 808/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

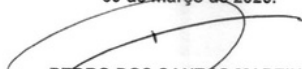
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TICIANY DE ABREU MONTEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária das Agências Distritais, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

DECRETO Nº 809/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIANE TEIXEIRA BORGES do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 810/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

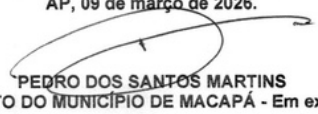
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCKSON FREITAS CAMARÃO do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 811/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISMAEL JUNIO SOUZA DA SILVA do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Pagamento e Gestão Financeira - DPGF, da Secretaria Municipal de Finanças, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 819/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 54/2026-GAB-CMM, datado de 10/02/2026, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá-CMM.

DECRETA:

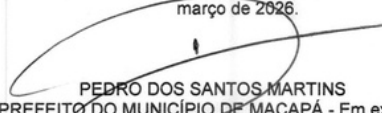
Art. 1º AUTORIZAR, a cessão da servidora abaixo discriminada, a partir do dia 04 de março de 2026, ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macapá-CMM, com ônus para esta Municipalidade.

- ODETE DE FÁTIMA THOMAZ NORONHA – Servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auditora Fiscal, inscrita sob a matrícula nº 00287381, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 826/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando a LEI nº 2.726/2023 - PMM, datada de 01 de dezembro de 2023, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos da Organização Administrativa da

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.09

Macapá Previdência - MACAPAPREV, que passam a integrar a Lei Nº 976/99-PMM, alterada pelas Leis Nº 987/1999-PMM, Nº 1.758/2009-PMM e Nº 2.586/2022-PMM, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAYLANE RAMOS FURTADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Atuarial, que integra a Estrutura Administrativa da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 831/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

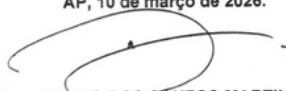
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUANA JASMINE DE SENA RODRIGUES do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito - GABIV/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 832/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III e Art. 103, inciso V, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da

Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de Março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 833/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

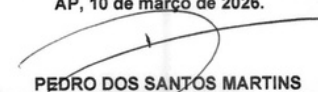
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ LEAL LACERDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 834/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAIO AZEVEDO E SILVA do Cargo de Provimento em

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

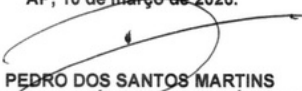
pág.10

Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, da Assessoria, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 835/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

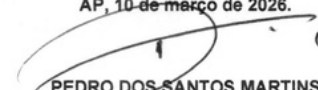
DECRETA:

Art. 1º Nomear ORIANE MORAIS SUSSUARANA do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Código APE-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 836/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

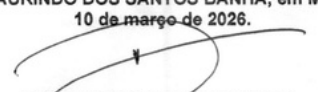
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROGÉRIO SANTOS VILHENA do Cargo de Provimento em Comissão de Subprocurador-Geral do Contencioso Judicial, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 837/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

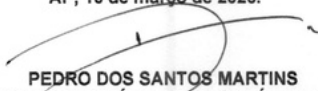
DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JURACY BARATA JUCÁ NETO do Cargo de Provimento em Comissão de Subprocurador-Geral do Contencioso Administrativo, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 838/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DIRLANE CORREA FERREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Planejamento e Gestão, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-

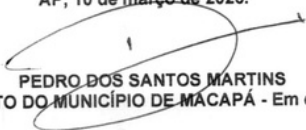
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 839/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

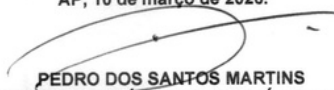
DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSE ROBERTO LINA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 840/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAYKON DA CUNHA ARANHA do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 841/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

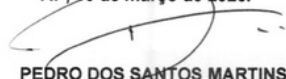
DECRETA:

Art. 1º Nomear ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO do Cargo de Provedor em Comissão de Subprocurador-Geral do Contencioso Administrativo, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 842/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

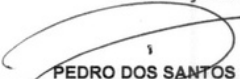
DECRETA:

Art. 1º Nomear REINALDO MORAES DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 843/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

DECRETA:

Art. 1º Nomeação ALBERTO MARTINEZ do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação em Saúde, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 844/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LUMA FURTADO DA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 845/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IAN MICHEL DA SILVA SAMPAIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 846/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LAYLA SAYARA ALBARADO CABRAL do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 847/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DIOGO VICTOR DO REGO VAZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

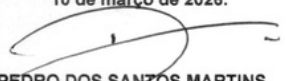
Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 848/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

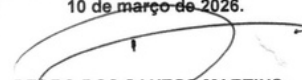
DECRETA:

Art. 1º Exonerar HANA LUIZA AZEVEDO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 849/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

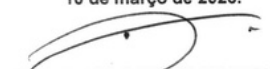
DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 850/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

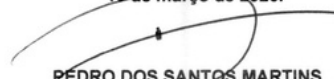
DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOELSON DOS SANTOS BESSA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 851/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

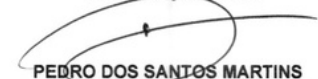
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCO LUCIANO DA COSTA MONTE VERDE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 852/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

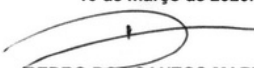
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LAIR PINHEIRO DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 853/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ERNESTINO SOARES MACEDO FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 854/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

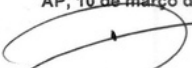
DECRETA:

Art. 1º Exonerar NELBERT DE ALMEIDA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 855/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

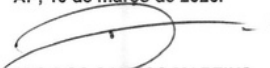
DECRETA:

Art. 1º Nomear ERISON SILVA FREITAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 856/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

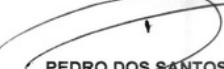
DECRETA:

Art. 1º Exonerar KATIANE DO NASCIMENTO LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde (24 horas) "MARCELO CÂNDIA", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

DECRETO Nº 857/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

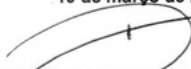
DECRETA:

Art. 1º Nomear IVAN KLEBER DA SILVA VIANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde (24 horas) "MARCELO CÂNDIA", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 858/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANA GISELE DA SILVA PIRES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 859/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei

Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

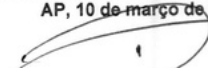
DECRETA:

Art. 1º Nomear HADSON FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 860/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar NILZA DE SOUZA TEIXEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 861/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IVO DO NASCIMENTO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

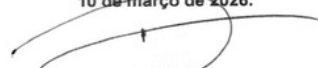
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 862/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Art. 222, Inciso I e XIV e seu Parágrafo Único, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que consta no disposto nos Art.1º, 12,13,14,45,46, VI do Art.56 e 62 da Lei Complementar nº 146/2022- PMM.

DECRETA:

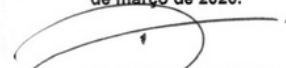
Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal MARCELO SOARES DE MAGALHÃES ROMANI, matrícula nº 0022377-1, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posiciona-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Inspetor Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-25, ESPECIAL III, Graduação e Pós-graduação, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

Art. 2º - A promoção funcional contar-se-á de 05 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 863/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Art. 222, Inciso I e XIV e seu Parágrafo Único, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que consta no disposto nos Art.1º, 12,13,14,45,46, VI do Art.56 e 62 da Lei Complementar nº 146/2022- PMM.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal JOSE CLAUDIO VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 00228371, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posiciona-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Inspetor Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-24, ESPECIAL III, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

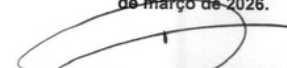
Art. 2º - A progressão e promoção funcional contar-se-á de 05 de março de 2024.

Art. 3º - Este Decreto constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 793/2026-PMM, datado de 06 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MARLON DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Subsecretário de Programação e Logística, da Secretaria Municipal de Gestão, do Cargo de Provimento em Comissão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:

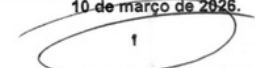
(...)

Art. 1º Nomear MARLON DIAS DE ALMEIDA para exercer o cargo de Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, do Cargo de Provimento em Comissão, Código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEMAS/CMDCA

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá – CMDCA, por ser prerrogativa legal, sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Macapá, o que dispõe a Resolução nº002/2002 e Regimento Interno do CMDCA de Macapá e, deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2026, e aprovado por maioria de seus membros.

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art. 90, Parágrafo Único e Art. 91 e Resolução CONANDA Nº 164/2014, §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO da Renovação

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

de Registro das Entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá – CMDCA.

- Movimento Estadual de Meninos e Meninas de Rua – Comissão Amapá – MEMMR/AP;
- Instituto INOVA – Estágio e Aprendiz.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 09 de março de 2026.

Uaci Moraes Caldas
Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMDCA
Decreto nº 476/2024/PM

CMDCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macapá – CMDCA, por ser prerrogativa legal, sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento a criança e ao adolescente no Município de Macapá, o que dispõe a Lei 8069/1990 e Regimento Interno do CMDCA de Macapá e, deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, e aprovado por unanimidade de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o diagnóstico situacional da infância e adolescência de Macapá e a atualização da planilha orçamentária para o exercício 2026, ambos referentes ao Projeto "Campeão de Palafitas", apoiados pelo programa Amigo de Valor, do Banco Santander e executado pelo Instituto Acolher Macapá

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Macapá/AP, 10 de março de 2026.

Uaci Moraes Caldas
Uaci Moraes Caldas
Presidente do CMDCA
Decreto nº 476/2024/PM

SEME

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - SEME/PM

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2026 - SEME/PM.
Nº PROCESSO: 763/2026 - SEME/PM.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEME.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA DO AMAPÁ - ADESCA, SEÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, COM SEDE NA RUA NOVO HORIZONTE, 403, BAIRRO: SANTA INÊS, CEP

68.901-810, MACAPÁ/AP.
OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO "2ª CORRIDA DA MULHER DA PREFEITURA DE MACAPÁ, NA CIDADE DE MACAPÁ - AP.
VALOR TOTAL: R\$ 296.029,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: 50%
VALOR A SER TRANSFERIDO OU DESCENTRALIZADO POR EXERCÍCIO: 2026, R\$ 296.029,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VALOR: - R\$ 296.029,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS).
FONTE RECURSO: 1500000000.
AÇÃO: 27.812.028.1.161 -- PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES, EVENTOS E TORNEIOS QUE VISEM INTEGRAR AS COMUNIDADES.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.39.00.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.
VIGÊNCIA: 27/02/2026 À 27/05/2026.

MACAPÁ/AP, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Naiana Camarã Tavares Coutinho
NAIANA CAMARÃ TAVARES COUTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 514/2026 - PM

Cassia Santos de Moraes
CASSIA SANTOS DE MORAIS
CPF: 816.587.882-49
PRESIDENTE DA ADESCA

TESTEMUNHAS:

1. *Angela Cristina W. de Oliveira*

CPF: 052.502.362-35

2. *Fernando Ferreira Brito Neto*

CPF: 026.268.922-70

SEMAS

PORTARIA Nº 102/2026 - SEMAS/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022, Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora BIANCA DE CÁSSIA MENDES MONTEIRO, Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Transporte, inscrita sob a matrícula nº. 60721 e o servidor JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, inscrito sob a matrícula nº. 60723, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 001/2020, que tem como objetivo serviços de locação de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 088/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora CATIA VIEIRA DA SILVA, inscrita sob a matrícula nº. 288401, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá – AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 089/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA BARATA, inscrita sob a matrícula nº. 2912421, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá – AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 090/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º

do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora TELMA LUCIA GAMA PENA, inscrita sob a matrícula nº. 875721, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Moreadeira, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá – AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 091/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora LARISSSE MAYLA ARAUJO DE SOUZA, inscrita sob a matrícula nº. 2978601, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá – AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 092/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS, inscrita sob a matrícula nº. 2935471, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá - AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 - PMM

PORTARIA Nº 033/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para o servidor **IGUARACY BEZERRA MONTEIRO**, inscrita sob a matrícula nº. 628121, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Sociólogo, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá - AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 - PMM

PORTARIA Nº 094/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA**, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, **JÉSSICA ADRIANE LACERDA DO NASCIMENTO**, Diretora do Departamento do Casa do Bolsa, inscrita sob a matrícula nº. 60720 e o servidor **HUDSON ENGLS BATISTA MOURA**, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, inscrito sob a matrícula nº. 60860, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº.001/2026, que tem como objetivo a aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 - PMM

PORTARIA Nº 056/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA**, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, **KETHILLY GOMES SOUSA**, Chefe de Gabinete, inscrita sob a matrícula nº.60783, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº.010/2023, que tem como objetivo a obtenção de passagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 - PMM

PORTARIA Nº 093/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA**, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, **ADÉLIA DE SOUZA LOPES**, Economista, inscrita sob a matrícula nº. 6274-0/1 e o servidor **JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, inscrito sob a matrícula nº.60723, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº.044/2023, que tem como objetivo a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 - PMM

PORTARIA Nº 097/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, HELLEN CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA, Diretora do Departamento de Proteção Básica, inscrita sob a matrícula nº.60712 e o servidor JHONY WILLIAM SILVA DE SOUZA, Diretor do Departamento de Proteção Especial, inscrito sob a matrícula nº.60724, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº.050/2024, que tem como objetivo a aquisição de colchões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 –PMM

PORTARIA Nº 093/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, JULIANE LIMA PIMENTEL, Coordenadora de Políticas Sociais, inscrita sob a matrícula nº. 60869 e a servidora KETHILLY GOMES SOUSA, Chefe de Gabinete, inscrita sob a matrícula nº.60783, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº.056/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de refeição self-service(café, almoço e lanche), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 –PMM

PORTARIA Nº 096/2026 -- SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÉLIA BARREIRO

FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, LARAH BEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA, Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, inscrita sob a matrícula nº. 60848 e o servidor JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, inscrito sob a matrícula nº.60723, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar os contratos nº.052/2024, 063/2024, 054/2024, 055/2024, 086/2024, 057/2024, 068/2024, 059/2024 e 060/2024, que tem como objetivo a aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 –PMM

PORTARIA Nº 100/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a matrícula nº. 60855, como gestora, JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, inscrito sob a matrícula nº.60723 e o servidor JHONY WILLIAM SILVA DE SOUZA, Diretor do Departamento de Proteção Especial, inscrito sob a matrícula nº.60724, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº.047/2025, que tem como objetivo a manutenção de piscinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 6.229/2025 –PMM

PORTARIA Nº 101/2026 -- SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROSÉLIA BARREIRO FERREIRA, Coordenadora de Planejamento e Gestão,

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 10.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.21

inscrita sob a matrícula n°. 60355, como gestora, JÉSSICA ADRIANE LACERDA DO NASCIMENTO, Diretora do Departamento do Casa do Bolsa, inscrita sob a matrícula n°. 60720 e o servidor JEFFERSON ALMEIDA PIMENTEL, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, inscrito sob a matrícula n°. 60723, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar o contrato n°. 014/2024, que tem como objetivo a locação do imóvel para a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Casa do Bolsa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto n° 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº 103/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto n°. 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar n°. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores, para se deslocarem, no período de 17 e 18 de março de 2026, até o município de Cuiabá/MT, tendo como objetivo a participação na 1ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS e Conselhos Municipais de Assistência Social. Segue abaixo a relação de servidores:

SERVIDOR	CARGO
EDEM FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TITUL. REPR. DA SEC. MUN. DE DIR. HUM. E CID. - SEMDHC
CARMEN MARIA DUARTE	CONSELHEIRA SUPL. REPR. DO CENTRO DE ATIV. DA PERIFERIA - CASP
LEIA DOS SANTOS BRAGA	CONSELHEIRA TITUL. REPR. DA ONG PRO VIDA LGBTQIA+
JULIANA PIMENTEL DE SÁ	ASSISTENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá-AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto n° 6.229/2025 – PMM

PORTARIA Nº. 104/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto n°. 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar n°. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS de 30 (trinta) dias, para a servidora ANA CLAUDIA SOUTO MELO, inscrita sob a Matrícula n°. 60515, que exerce o Cargo de Provimento Eletivo de Conselheira Tutelar da ZONA OESTE, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, no período de 01 de abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
Macapá – AP, 10 de março de 2026.


LUCIANA ARAÚJO GOÊS GURGEL
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto n° 6.229/2025 – PMM

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 027/2026 – MACAPAPREV

A Diretora Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.17, inciso XIII do Decreto n° 2.232/99-PMM e art.16-A, §5º Lei n° 976/99-PMM que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta no Processo n° 2024.03.37351P e de conformidade com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art.6º, LIII e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, de art.47-A da Lei n° 976/99-PMM e suas alterações pela Lei Municipal L462/2005-PMM,

Resolve:

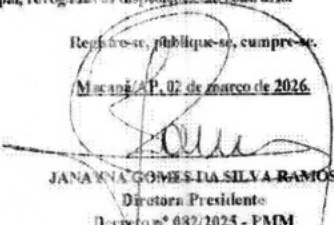
Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Invalidez, a servidora ROSA HELENA BARBOSA SIMÕES, pertencente ao Quadro de Pessoal Eletivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Servente, Classe "A", Nível "13", do nível de atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviço Gerais, inscrita sob a matrícula 00564131, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base 40hs A-13; Acréscimo 21%; sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo e sem paridade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de março de 2026.


JANAINA GOMES DA SILVA RAMOS
Diretora Presidente
Decreto n° 632/2025 - PMM

**Prefeitura
de
Macapá**